PORTARIA Nº 06/2021

"Dispõe sobre a reorganização dos Serviços Administrativos da Câmara de Lindoia-SP".

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 79, II, §§1° E 3°, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA:

I- DA MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO a superveniência da necessidade de reorganização das rotinas no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir funções para dar andamento aos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia.

II- RESOLVE

Art. 1º Fica a Assessora de Gabinete - Ivania Maria Ferraz, responsável, provisoriamente, pelo controle dos Adiantamentos, em conjunto com o Presidente da Câmara;

Art. 2º Fica o Assessor de Vereadores - Fernando Juliano Fernandes, responsável, provisoriamente, pelas áreas de Patrimônio e Almoxarifado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 01 de julho de 2021.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara